



RESOLUÇÃO Nº 413 DE 20 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Frederico José Povoleri, o Título de Cidadão Bibarense, pelo relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 20 de março de 2003.

  
JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA  
PRESIDENTE